



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4687, DE 30 DE AGOSTO DE 1982

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à implantação de avenida

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser de sapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 339,25m² (trezentos e trinta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados), de propriedade de Isabel Felix, ou quem de direito, área essa necessária à implantação da Avenida Juca Esteves.

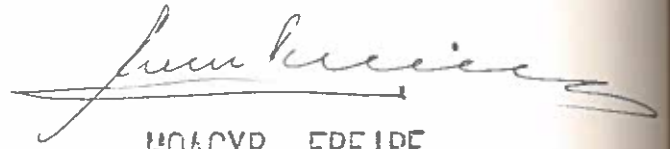
PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência confronta, dos pontos A a B, onde mede 28,50m, com a Rua Urbano Alves de Souza Pereira; dos pontos B a C, onde mede 11,50m, com propriedade de Miguel Davalos Matienzo, ou quem de direito; dos pontos C a D, onde mede 14,00m, com área remanescente, e dos pontos D a A, onde mede 24,50m, com propriedade da Prefeitura Municipal, ou quem de direito.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

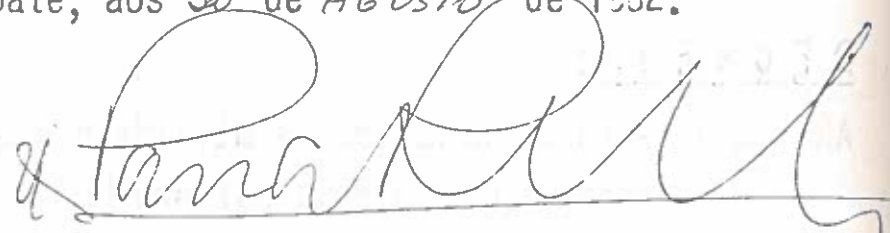
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de AGOSTO de 1982
336º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de AGOSTO de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR